



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 106/2018

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. SANDRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, ocorrido recentemente.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Sandro Cândido de Oliveira, ocorrido no último dia 21 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Ver. Arnaldo João Boaretto, 855– Cruzeiro do Sul, neste município.

Justificativa:

Tinha 36 anos. Era casado com Leonilda Dantas, deixando as filhas: Bianca, Beatriz e inúmeros amigos.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em Homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de janeiro de 2018.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTÓCOLO 1093/2018 - 24/01/2018 10:51